



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Casa Civil

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026**

Autorizo a **Dispensa de Licitação n.º 04/2026**, destinada à contratação da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, cujo objeto é a aquisição de papel de ofício, sem timbre e relevo seco, dimensões 21,5 cm x 31,5 cm, folha em cores 1x0, em papel *opaline*, gramatura 180 g, com gravação de chapa – CTP, para entrega no prazo de 15 (quinze) dias, pelo valor global estimado de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cuja análise jurídica individualizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, torna-se desnecessária por força do item 12, inciso IV, do Anexo I, da Portaria PGE n.º 036, de 21 de fevereiro de 2024.

Salvador - Bahia, 31 de março de 2026.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
**Secretário da Casa Civil**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bandeira Florence, Secretário**, em 31/03/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136771091** e o código CRC **E8D7421B**.